

**A RUA ENQUANTO ARENA PÚBLICA:
reflexões sobre as contribuições da sociologia pragmática para (re)pensar o
fenômeno da população em situação de rua**

Giulia Parreira Xavier do Vale¹

Armindo dos Santos de Sousa Teodósio²

Resumo

Este ensaio teórico aborda as contribuições da lente pragmatista para a análise do fenômeno da população em situação de rua, em especial para a compreensão de como a população em situação de rua incide nas ações públicas a ela voltadas. Para tanto, inicia-se introduzindo os principais conceitos das abordagens pragmatistas a serem mobilizados no entendimento das dinâmicas apresentadas. Na sequência, apresenta a população em situação de rua, as principais abordagens da literatura científica sobre a população em situação de rua e a insuficiência da utilização de abordagens fragmentadas para a compreensão do fenômeno. Parte-se da complexidade da vivência nas ruas, da diversidade de formas de atuação da população em situação de rua e da sua interação com os demais atores públicos para refletir sobre as contribuições que a abordagem pragmatista pode trazer para entender a população em situação de rua enquanto agentes autônomos que, na condição de protagonistas, participam dos processos de experimentação e investigação e podem concorrer para a construção de soluções para os problemas públicos que envolvem as suas existências, organizando-se, atuando como agentes de publicização dos problemas, competindo, disputando, cooperando, realizando acordos e parcerias na arena pública.

Palavras-chave: Pragmatismo. População em situação de rua. Políticas públicas. Arena pública. Ação pública.

Abstract

This theoretical essay addresses the contributions of the pragmatist lens to the analysis of the phenomenon of the homeless population, focusing on understanding of how the homeless people operate to affect the public actions aimed to them. To do so, it begins by conceptualizing the homeless population, presenting the main approaches from the scientific literature about the homeless population, and highlighting the insufficiency of using fragmented approaches to understand the phenomenon. Considering the complexity of being homeless, the diversity of ways in which the homeless population acts, and their interaction with other public actors, the essay reflects on the contributions that the pragmatist approach can bring to understanding individuals experiencing homelessness as autonomous agents who, as protagonists, engage in processes of experimentation and investigation. They can contribute to the development of solutions for public problems related to their existence by organizing themselves, acting as agents that bring public attention to the issues, competing, disputing, cooperating, reaching agreements, and forming partnerships in the public arena.

Keywords: Pragmatism. Homeless. Public policies. Public arena. Public action.

¹ Mestranda em Administração pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas). Especialista em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: giulia_parreira@hotmail.com

² Doutor em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo (EAESP) da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Professor do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração (PPGA) da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas). E-mail: armindo.teodosio@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Este ensaio teórico busca explorar as primeiras impressões oriundas do desenvolvimento da pesquisa que vem sendo realizada acerca de como a população em situação de rua incide nas políticas públicas a ela direcionadas. Por meio de um raciocínio abduutivo, o movimento de análise parte da observação do revolvimento da arena pública que se constrói em Belo Horizonte em torno do fenômeno da população em situação de rua ocasionado pela situação de prova constituída pela pandemia da Covid-19 e busca compreender a centralidade da população em situação de rua nas disputas e acordos firmados, bem como a sua efetiva incidência nas políticas públicas para ela direcionadas.

As disputas traçadas em torno das soluções endereçadas para a questão da população em situação de rua sugerem uma indefinição do próprio problema público: a população em situação de rua é afetada por problemas públicos ou ela é o problema público? Em quais questões se desdobra o problema público atinente à população em situação de rua? A acirrada disputa sobre a definição dessa questão compreende não apenas manifestações públicas, mas também um intenso jogo de bastidores (CEFAÍ, 2017b), a realização de parcerias, a mobilização de atores-chave, a construção conjunta e articulada de estratégias de publicização e de ação, o manejo de instrumentos legais e institucionais, a construção de narrativas, e a realização de movimentos de investigação e experimentação. Nesse cenário, a população em situação de rua se insere não como tutelada ou em condição opinativa, mas como protagonista, que enuncia quais são os problemas a serem enfrentados a partir das suas vivências, coproduz soluções e mecanismos de ação, legitima ou deslegitima os discursos e ações produzidos por outros atores, articula estratégias, ocupa espaços institucionais e informais e mobiliza atores-chave.

A articulação que se desenvolve na arena pública da população em situação de rua em Belo Horizonte extrapola as perspectivas de análise que não voltam o olhar para as interações entre entidades privadas, públicas e a sociedade civil. A população em situação de rua reclama e disputa a titularidade e a definição dos problemas públicos que a afetam, atribui responsabilidades, define aliados e elege vilões. Além disso, ela envolve-se ativamente em dinâmicas discursivas e de ação que interferem diretamente nas políticas públicas a elas voltadas.

Essa multiplicidade de formas de interação e ação sugere a a insuficiência das abordagens fragmentadas do fenômeno da população em situação de rua, ora a partir do Movimento Nacional da População em Situação de Rua - MNPR, ora a partir da atuação estatal e ora a partir das ações promovidas pela sociedade civil, para traduzir a complexidade do cenário e abordar as diversas relações entre esses atores. Dessa forma, este trabalho

propõe reflexões sobre como a utilização de uma lente pragmatista pode contribuir para compreender a realidade observada, que suscita perguntas como: quais são os problemas públicos concernentes à população em situação de rua? A população em situação de rua é acometida por problemas públicos ou ela é um problema público? Quais são os esforços de definição do problema público correlato à população em situação de rua e como eles incidem nas políticas públicas? Como entender as formas em que a população em situação de rua se coordena e se articula para fazer valer as suas demandas ou enfrentar disputas ou controvérsias? Como esses processos incidem nas políticas públicas?

Este trabalho se desenvolve a partir de uma revisão bibliográfica narrativa sobre: a abordagem pragmatista francesa das arenas públicas, problemas públicos e ação pública; as políticas públicas para a população em situação de rua e suas contradições no que tange à participação e ao protagonismo da população em situação de rua; a experiência da Frente Humanitária Canto da Rua Emergencial no enfrentamento à pandemia da Covid-19 no Município de Belo Horizonte e os processos por ela desencadeados; e busca, então, refletir sobre as possíveis contribuições da lente pragmatista na compreensão da centralidade da população em situação de rua na arena pública.

2 PROBLEMAS PÚBLICOS, ARENAS PÚBLICAS E AÇÃO PÚBLICA

Cefaï (2009) introduz a questão do público como um contraponto à noção de processo político. O autor afirma que o “público” não é um organismo político ou social, mas sim uma complexa rede de interações que se articula em torno de problemas públicos.

Assim, em uma dinâmica de emergência, dirigidos pela necessidade de dar resposta a uma situação crítica que rompe com a normalidade do cotidiano, as pessoas se agregam em torno da questão percebida como problemática, buscando compreendê-la, defini-la e controlá-la (CEFAÏ, 2012). Nesse movimento, tecem-se disputas, conflitos, acordos e cooperações. Performam-se cenas, discursos e ações, mais ou menos teatralizadas, com o objetivo de compreender e definir a situação problemática que, por meio dessa publicização, recebe atenção pública e passa a ser objeto de tratamento pela ação pública, passando a constituir, assim, um problema público (CEFAÏ, 2012).

Desenvolve-se, em um quadro já marcado pela coexistência de normas constitucionais, legais, organizacionais, institucionais e sociais, uma arena pública, como sendo:

[...] um conjunto organizado de acomodatamentos e competições, de negociações e arranjos, de protestos e consentimentos, de promessas e engajamentos, de contratos e convenções, de concessões e compromissos, de tensões e acordos mais ou menos simbolizados e ritualizados,

formalizados e codificados, em que está em jogo um *public interest*. (CEFAÏ, 2017a, p. 208)

Sob esse enfoque, abre-se espaço para a compreensão do cidadão comum como um ator público que, a partir da sua vivência, dos processos de investigação e experimentação por ele conduzidos, é capaz de propor e construir soluções para os problemas públicos que lhe afetam (ANDION; MAGALHÃES, 2021).

As experiências de cada um dos atores públicos em relação às situações problemáticas são permeadas por ações e emoções (KRIEGER, 2020). Emergem angústias, sentimentos de injustiça, dinâmicas de solidariedade, apoio, identificação e legitimação, e incômodos que contribuem para a percepção daquele problema e influem na dinâmica da sua definição, uma vez que os diferentes públicos, ao performarem na arena, lançam mão desses elementos em busca de moldar a cultura pública sobre o tema (CEFAÏ, 2017b).

Desloca-se o eixo de compreensão das políticas públicas para uma ideia de ação pública, que a extrapola e direciona o foco para as ações voltadas à solução de problemas públicos a partir de processos de investigação, experimentação e condomínio das situações problemáticas (ANDION, MAGALHÃES, 2021).

3 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, POLÍTICAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO

O fenômeno da população em situação de rua é marcado por sua heterogeneidade e por particularidades vinculadas ao território e ao contexto social em que se manifesta, comportando, portanto, diversas definições.

Em cartilha produzida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG é apresentada uma das definições da população em situação de rua, a partir da sua própria percepção:

Somos ainda vítimas do atual sistema político, que, na cegueira do capital, tem produzido milhares de novos moradores de rua a cada ano (...) somos, por fim, um povo sonhador, que acredita em um amanhã melhor, que aposta no país e que, por acreditar, mantém acesa em si a esperança (MPMG, 2010).

Por outro lado, no campo das políticas públicas e das produções acadêmicas, é amplamente utilizado o conceito adotado no art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 7.053/2009, que institui a Política Nacional da População em Situação de Rua, que define o termo “população em situação de rua” como grupo populacional heterogêneo que utiliza como espaço de moradia e sustento os logradouros públicos, de forma temporária ou permanente, e as unidades de acolhimento, e que tem em comum a inexistência de moradia convencional regular, os vínculos familiares fragilizados ou interrompidos e a pobreza extrema (BRASIL, 2009).

A par da sua difícil conceituação, o fenômeno da população em situação de rua é caracterizado por Silva (2006, p. 82-95) a partir de seis aspectos: (i) a multiplicidade de fatores que conduzem à situação de rua; (ii) o fenômeno como uma expressão radical da questão social na contemporaneidade; (iii) sua localização nos grandes centros urbanos; (iv) a marca do preconceito no valor moral e no grau de dignidade atribuídos pela sociedade às pessoas atingidas pelo fenômeno; (v) as particularidades vinculadas ao território em que se manifesta; e (vi) a naturalização do fenômeno pela sociedade, que se expressa, dentre outros fatores, pela responsabilização exclusiva das pessoas por ele afetadas pela situação em que se encontram, pela inexistência de políticas públicas sociais universalizantes voltadas a esse público e pela escassez de dados e informações científicas sobre o fenômeno.

É farta a literatura científica acerca das condições que levaram as pessoas à situação de rua (RIZZINI; COUTO, 2021), do modo de vida nas ruas (GRAMAJO *et al.*, 2023; SOUZA; VIEIRA, 2022) e das múltiplas violências a que essas pessoas são submetidas (NARDES; GIONGO, 2021; OLIVEIRA *et al.*, 2023), mas pouco se aborda acerca da sua potência, de seu papel enquanto agentes de inovação, protagonistas de suas próprias histórias e atores sociais que interagem com outros atores e com as organizações e concorrem para a transformação da ordem pública.

Sicari e Zanella (2018), ao realizarem revisão sistemática de produções científicas sobre a população em situação de rua no Brasil, encontraram 81 dissertações e 07 teses defendidas no período entre 2006 e 2016, sendo a maior parte delas produzidas em programas de Pós-Graduação em Psicologia (26,13%), em Saúde Pública e Saúde Coletiva (7,95%) e em Serviço Social (7,95%).

Temas comuns na investigação científica acerca da participação da população em situação de rua na construção das soluções a elas direcionadas compreende a visão das instituições acerca das pessoas em situação de rua (DANTAS, 2013), formas de participação institucionalizada (LIMA; OLIVEIRA, 2012), o processo histórico de construção da Política Nacional para a População em Situação de Rua (MACHADO, 2020), a intersectorialidade das políticas públicas para essa população (MARTINS *et al.*, 2023).

Não obstante, a Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053/2009 (BRASIL, 2009), propõe, para a sua efetivação, o protagonismo das pessoas em situação de rua por meio da atuação dos movimentos sociais por ela compostos (BRASIL, 2008, p. 4). Essa Política Nacional instituída pelo Decreto nº 7.053/2009 objetiva propiciar o acesso pleno das pessoas em situação de rua aos direitos garantidos a todos os cidadãos brasileiros, a oportunidades de desenvolvimento social pleno, bem como a sua integração ou reinserção em redes familiares e comunitárias, “considerando as relações

e significados próprios produzidos pela vivência do espaço público da rua” (BRASIL, 2008, p. 4).

Qual seria a extensão do protagonismo da população em situação de rua propagado pelo Decreto nº 7.053/2009 na efetivação das políticas públicas que lhes concernem e de que maneiras a população em situação de rua participa efetivamente nesse processo?

As dinâmicas de organização das pessoas em situação de rua remontam à década de 1960 em algumas cidades brasileiras, tendo se consolidado em 2004, com o surgimento do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR, 2010). Inicialmente o movimento aparece em São Paulo e Minas Gerais, como resposta ao que é conhecido como “A Chacina da Sé”, episódio em que 15 pessoas em situação de rua foram agredidas, das quais 7 faleceram (MNPR, 2010).

O MNPR busca combater as violações de direitos e intenta a promoção de condições dignas de vida às pessoas em situação de rua por meio da “luta organizada em defesa dos direitos e por políticas públicas” (MNPR, 2010, p. 24). Valendo-se do lema “nada sobre nós, sem nós”, o MNPR reivindica o direito de participação nas deliberações e na construção de políticas públicas que se destinam às pessoas em situação de rua, reafirmando seu lugar enquanto sujeitos autônomos, ocupando seu lugar de fala e reclamando o protagonismo na transformação das suas realidades (SICARI; ZANELLA, 2020).

Almeida (2015) realça que a consolidação do MNPR levou a uma transposição da preponderância das ações caritativas e assistencialistas, por vezes vinculadas a instituições religiosas, para ações do Estado em resposta às reivindicações da população em situação de rua. Apesar dos esforços do MNPR, Oliveira e Moura-Paula (2022), em revisão sistemática acerca de políticas públicas para as pessoas em situação de rua, criticam a sua construção por meio de um olhar fragmentado, que não leva em plena consideração as demandas dessa população ou a necessária promoção da sua cidadania e autonomia. Honorato e Saraiva (2017) apontam para a insuficiência das políticas sociais no Brasil em estabelecer uma proposta que atenda às reais necessidades dessas pessoas.

Sicari e Zanella (2020) relatam as tensões existentes dentro do próprio MNPR, a partir da percepção de pessoas em situação de rua da falta de representatividade do Movimento, os conflitos entre as dimensões da visibilidade e o direito de “ficar invisível”, e do sentimento de uma liderança do movimento de “institucionalização do seu modo de existir” (SICARI; ZANELLA, 2020, p. 1066). Oliveira e Guizardi (2020), em estudo acerca da elaboração da política pública de saúde e assistência social para a população em situação de rua no Distrito Federal, concluíram que a prescrição legal de protagonismo da população em situação de rua

não se efetivou, tendo sido constatada a predominância estatal na condução da política e um cerceamento do processo decisório e de participação democrática.

Em uma perspectiva mais complexa de protagonismo e voz da população em situação de rua, De Lucca (2007) aborda a manifestação política do fenômeno dessa população no espaço público da cidade de São Paulo. O autor identifica processos de publicização, interrogação e contestação do fenômeno da população em situação de rua por múltiplos agentes, caracteriza as performances realizadas em atos políticos e analisa as identificações construídas discursivamente.

Apesar de o estudo de De Lucca (2007) identificar a população em situação de rua como um ator público, analisar as relações estabelecidas entre os atores e a existência de “jogos de verdade”, ele aborda os modelos de enunciação como de caráter político-reivindicatório, as disputas como relativas à definição e problematização dos próprios atores e de suas posições, e a capacidade de ação e articulação política da população em situação de rua como “muito dependentes do apoio de entidades que desenvolvem projetos sociais com a população de rua” (DE LUCCA, 2007, p. 138).

Ao analisar a importância da atuação da sociedade civil no enfrentamento da COVID-19 no Brasil, que abarcou, dentre outras, ações voltadas para a população em situação de rua, Andion (2020) suscita a necessidade de uma abordagem multicêntrica do escopo de governar, que convida a um olhar de interação e coordenação conjunta entre a sociedade civil e o Estado.

Como será ilustrado na próxima seção desse trabalho, as recentes conformações assumidas pela arena pública existente em torno da questão da população em situação de rua em Belo Horizonte, em especial a partir da pandemia da Covid-19 sugerem a necessidade de avançar com os estudos realizados por De Lucca (2007), para compreender também como as articulações discursivas e de ação empreendidas pela população em situação de rua possibilitam que ela incida ativamente e com protagonismo nas ações públicas a ela voltadas.

4 A “RUALOGIA” NO ENFRENTAMENTO À COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E SEUS DESDOBRAMENTOS

De acordo com dados extraídos do CadÚnico e sistematizados pelo Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua, em março de 2021 o Brasil contava com 160.097 pessoas em situação de rua, das quais 8.840 pessoas se encontravam em Belo Horizonte (DIAS, 2021). Essa população foi especialmente afetada pela pandemia da Covid-19, que agravou ainda mais as diversas vulnerabilidades às quais a está submetida.

Em resposta ao cenário de crise e diante da insuficiência das políticas públicas para o enfrentamento da situação (MACIEL; SILVA; SOUZA; 2020), movimentos sociais, empresas, entes e órgãos públicos, entidades do terceiro setor e integrantes da sociedade civil se mobilizaram para a criação da Frente Humanitária Canto da Rua Emergencial, que visou promover condições para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 pela População em Situação de Rua (NOGUEIRA, 2021). Capitaneado pela Pastoral de Rua da Arquidiocese de Belo Horizonte o Canto da Rua Emergencial foi desenvolvido em parceria com diversos outros atores sociais, como, por exemplo, o Instituto Unibanco, a Prefeitura de Belo Horizonte, o Vicariato para Ação Social, Política e Ambiental, o Movimento Nacional da População de Rua, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o Programa Polos Cidadania da UFMG, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, a Arcelor Mittal, a Fiat Automóveis, a Localiza e o Inaper.

Como parte da frente humanitária, instalou-se na Serraria Souza Pinto, tradicional espaço de eventos de Belo Horizonte, uma grande estrutura que funcionou como centro de referência e buscava atender às necessidades prementes da População em Situação de Rua, como atendimento de saúde e psicossocial, banho, lavagem de roupas, solicitação de documentos, água potável, alimentação, atendimento pela Defensoria Pública e pelo Ministério Público, atendimentos aos animais de estimação e acesso a serviços por meios digitais, dentre outros (NOGUEIRA, 2021).

Nogueira (2021) afirma que o espaço foi construído a partir de uma metodologia participativa, que tinha por objetivo a construção de vínculos entre as pessoas atendidas e a equipe, a horizontalidade nas relações, a ênfase na escuta e no acolhimento. Nessa perspectiva, houve a inclusão das pessoas em situação de rua como trabalhadores do Canto da Rua, contribuindo não apenas para a geração de renda, mas também para a construção de um sentimento de pertencimento, apropriação do espaço, de legitimidade das ações realizadas e de maior promoção de consciência das pessoas em situação de rua acerca dos seus direitos. A autora afirma que essa metodologia inclusiva e participativa foi apontada pela população em situação de rua como o grande diferencial da iniciativa (NOGUEIRA, 2021).

O Canto da Rua Emergencial atendeu em média 740 pessoas por dia, totalizando, entre junho de 2020 e agosto de 2021, 240.497 atendimentos a um contingente de 9.945 pessoas (BOVE, 2021), e se encerrou em 27/08/2021. A metodologia participativa e uma atitude reflexiva possibilitaram expandir o entendimento sobre os problemas enfrentados pela população em situação de rua, a partir das suas próprias reivindicações e da forma como se valiam do equipamento. A partir da iniciativa, foi constatado, por exemplo, que a população em situação de rua carece de acesso a água potável, que o serviço mais demandado pela

população em situação de rua foi o de acesso a instalações de banho e sanitários, que houve ampla utilização do espaço de lavanderia e foi reforçada a necessidade da disponibilização de estruturas de guarda-volumes. Esse aprendizado coletivo, a partir de processos de experimentação e investigação com vistas ao enfrentamento de um problema público resultou na reivindicação, pela população em situação de rua e entidades aliadas, de implementação de um equipamento público que atenda às necessidades constatadas.

O encerramento do Canto da Rua Emergencial suscitou preocupações, indignações e debates sobre a iminência de um retrocesso na condição de (des)assistência da população em situação de rua no Município de Belo Horizonte.

Dentre as manifestações e articulações que circundaram o encerramento das atividades do Canto da Rua Emergencial, foi criado na Câmara Municipal de Belo Horizonte, pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário, o Grupo de Trabalho “BH sem morador de rua”, com o objetivo de “debater soluções possíveis para o crescente número de pessoas em situação de rua na capital” (CMBH, 2021).

O Grupo de Trabalho realizou visitas técnicas a equipamentos de assistência social da cidade de Belo Horizonte, bem como cinco audiências públicas acerca do tema da população em situação de rua. A primeira, em 26/08/2023 visou o debate com “pessoas atuantes na questão dos moradores de rua de BH” (CMBH, 2022, p. 10) e contou com a presença de representantes do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, da Pastoral de Ria da Arquidiocese de Belo Horizonte, do Canto da Rua, do Fórum Mineiro de Saúde Mental, do Programa Pólos de Cidadania da UFMG e da Casa de Acolhimento Transitório. A segunda audiência pública, realizada em 23/09/2021, contou com a presença de representantes do Instituto de Apoio e Orientação a Pessoas em Situação de Rua, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Comissão dos Diretores Lojistas de BH e da Associação dos Empresários do Barro Preto. A terceira audiência pública, realizada em 21/10/2021, visava debater o tema com “representantes das entidades atuantes nas questões da segurança pública em Belo Horizonte” (CMBH, 2021, p. 12).

Foram realizadas mais duas audiências públicas. A primeira delas tinha o objetivo de “apresentar e mapear um levantamento de dados e possíveis soluções para atender às pessoas em situação de rua”, na qual, “por serem levantadas questões técnicas”, houve a presença da Agência Adventista de Desenvolvimento de Recursos Assistenciais, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte e do Pesquisador Tiago Gonçalves de Azevedo (CMBH, 2021, p. 13). A última audiência pública foi realizada para “apresentar os serviços realizados pelas entidades sociais que trabalham com dependentes químicos e que atendem as pessoas em situação de rua” (CMBH, 2021, p. 13). O Grupo de

Trabalho culminou na proposição do Projeto de Lei nº 340/2023 do Município de Belo Horizonte, que possuía o intuito declarado de instituir a Política Pública Intersetorial para Atendimento à População em Situação de Rua em Belo Horizonte.

O Projeto de Lei nº 340/2023, dentre outras disposições, permitia expressamente o recolhimento de pertences das pessoas em situação de rua que configurassem o seu estabelecimento permanente em local público ou de fruição pública, por mais de vinte e quatro horas, como, por exemplo, colchões, barracas, cobertas e sofás. Previa também o encaminhamento de dependentes alcóolicos e químicos para comunidades terapêuticas e a possibilidade de aplicação de multa à família de pessoas em situação de rua que “apresentarem indícios de incapacidade para exercer pessoalmente os atos da vida civil” (CMBH, 2022, p. 8).

A propositura do Projeto de Lei nº 340/2023 provocou convulsão social e intensas disputas que se constituíram em torno da sua votação e da definição dos problemas públicos e modos de acepção do fenômeno da população em situação de rua em Belo Horizonte. Essa mobilização culminou na retirada do projeto, mas as acepções do problema público e as ideias que o envolvem seguem sendo disputadas, por meio de articulações que vão de atos públicos a reuniões em gabinetes de vereadores, órgãos públicos, fóruns, comitês, entidades do terceiro setor, movimentos sociais, manifestações em mídias sociais, em uma busca pelo controle da narrativa e pelo poder de incidência na política pública municipal para a população em situação de rua de Belo Horizonte.

5 REFLEXÕES SOBRE AS POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES DALENTE PRAGMATISTA PARA A COMPREENSÃO DA INCIDÊNCIA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS A ELAS DIRECIONADAS

Emerge então, nesse ensaio teórico, a hipótese de que a lente pragmatista pode contribuir para a investigação dos fenômenos observados de modo a compreender a população em situação de rua enquanto ator social essencial nessa arena pública.

Tendo a rua como espaço simbólico de arena pública (CEFAÏ, 2017a), as pessoas em situação de rua interagem com a sociedade, as instituições, a sociedade civil, as empresas e o Estado, cooperando, competindo, disputando e defendendo seus pontos de vista e participando ativamente da constituição (CEFAÏ, 2017b), publicização e enfrentamento dos problemas públicos que envolvem suas existências.

A população em situação de rua é agente (des)legitimador de ações e argumentos, disputa o controle das narrativas, a definição dos problemas públicos que lhe afetam, dialogam, cooperam, investigam e experimentam e participam ativamente da construção e da

implementação das ações públicas que visam os problemas em torno dos quais ela se mobiliza.

A utilização de uma lente pragmatista pode contribuir para o direcionamento do olhar para “ruologia”, termo utilizado pela população em situação de rua para referir-se ao “saber da rua”, a sua vivência e os conhecimentos adquiridos a partir da trajetória nas ruas. Assim, entende-se as pessoas em situação de rua como protagonistas da arena pública, prestigiando o seu papel de cidadãos que contribuem para o enfrentamento dos problemas públicos que lhes concernem.

Essa abordagem é capaz de trazer novas perspectivas para os estudos sobre políticas públicas, capazes de levar a compreensões mais profundas e complexas da realidade e da ação pública das pessoas em situação de rua. Esse esforço epistemológico, teórico e metodológico pode ajudar na abertura de novas agendas de pesquisa sobre as políticas públicas que atravessam a existência de diferentes grupos vulnerabilizados, marcados pela construção de uma cidadania incompleta e pela violação sistemática de direitos, como acontece com a população em situação de rua.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Hellen Tattyanne de. **O processo de organização política da população em situação de rua e as particularidades de Natal/RN**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 2015. Disponível em: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/defesas.jsf?lc=pt_BR&id=376. Acesso em: 20 jun. 2023.

ANDION, Carolina. Atuação da sociedade civil no enfrentamento dos efeitos da COVID-19 no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 54, p. 936-951, 2020. <https://doi.org/10.1590/0034-761220200199>.

ANDION, Carolina; MAGALHÃES, Thiago. (Re) aproximando os pragmatismos da análise das políticas públicas. Experimentação e investigação pública em um cenário de crise democrática. **Sociedade e Estado**, v. 36, p. 513-543, 2021. <https://doi.org/10.1590/s0102-6992-202136020007>

BOVE, Maria Cristina. In: **Ciclo de Debates Pré Jornada de Direitos Humanos: A população em situação de rua na pandemia da COVID-19. (vídeo: 02:05:05)**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Sp2Cw0RlxQA> Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL, 2008 **Política Nacional para inclusão social da População em situação de rua**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/QnBZpPSkC6Zwv6YD6nnTdcq/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 02 ago. 2023

BRASIL. **Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 2009. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em: 09 jun. 2023.

CEFAÏ, D. ¿Qué es una arena pública? Algunas pautas para un acercamiento pragmático. In. CEFAÏ, D.; JOSEPH, I. (org.). **La herancia del pragmatismo. Conflictos de urbanidad y pruebas de civismo**. La Tour d'Aigues: Éditions de l'Aube, p. 51-81, 2012.

CEFAÏ, Daniel. Públicos, problemas públicos, arenas públicas... O que nos ensina o pragmatismo (Parte 1). **Novos estudos CEBRAP**, v. 36, p. 187-213, 2017a. <https://doi.org/10.25091/S0101-3300201700010009>.

CEFAÏ, Daniel. Públicos, problemas públicos, arenas públicas... O que nos ensina o pragmatismo (Parte 2). **Novos estudos CEBRAP**, v. 36, p. 129-142, 2017b. <https://doi.org/10.25091/S0101-3300201700020007>

CMBH. CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **GT “BH sem Morador de Rua” quer avançar nos estudos e vai conhecer projeto**. Belo Horizonte, 2021. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/comunica%C3%A7%C3%A3o/not%C3%ADcias/2021/08/qt-%E2%80%9Cbh-sem-morador-de-rua%E2%80%9D-quer-avan%C3%A7ar-nos-estudos-e-vai-conhecer> Acesso em: 10 jul. 2023.

CMBH. CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Projeto de Lei nº 340/2023**. Belo Horizonte, 2022. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/projeto-de-lei/340/2022>. Acesso em: 03 jul. 2023.

DANTAS, Bruna Suruagy do Amaral et al. Políticas Públicas sobre Drogas e População de Rua: humanização ou coisificação dos sujeitos?. **Revista Gestão & Políticas Públicas**, v. 2, n. 2, 2013. <https://doi.org/10.11606/issn.2237-1095.v2p267-287>

DIAS, André Luiz Freitas et al. **Dados referentes ao fenômeno da população em situação de rua no Brasil-Relatório técnico-científico-Plataforma de Atenção em Direitos Humanos**, Programa Polos de Cidadania, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG: Marginalia Comunicação, 2021.

DE LUCCA, Daniel, **A Rua em Movimento: experiências urbanas e jogos sociais em torno da população de rua**, Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação do Departamento de Antropologia Social – FFLCH – USP, São Paulo, 2007.

GRAMAJO, Carolina Siomionki et al. (Sobre) viver na Rua: Narrativas das Pessoas em Situação de Rua sobre a Rede de Apoio. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 43, 2023. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003243764>

HONORATO, Bruno Eduardo Freitas; SARAIVA, Luiz Alex Silva. Quando a Casa é a Marquise, o Albergue, a Rua: discursos e políticas sociais para pessoas em situação de rua em Belo Horizonte. **Administração Pública e Gestão Social**, 2017. <https://doi.org/10.21118/apgs.v9i4.5015>

KRIEGER, Morgana Gertrudes Martins. **Urban conflicts in Medellín and São Paulo: devices, courses of action and regimes of engagement towards the right to the city**. Tese de Doutorado. EAESP – FGV, São Paulo, 2020.

LIMA, Cristiane Martins; OLIVEIRA, José Oswaldo Soares. Participação popular dos moradores de rua na gestão pública do município de Porto Alegre, RS. **Revista Univap**, v. 18, n. 32, p. 161-172, 2012. <https://doi.org/10.18066/revunivap.v18i32.60>

MACHADO, Ricardo William Guimarães. A construção da política nacional para população em situação de rua. **Temporalis**, v. 20, n. 39, p. 102-118, 2020. <https://doi.org/10.22422/temporalis.2020v20n39p102-118>

MACIEL, Lidiane Maria; SILVA, Marília Goulart; SOUZA, Adriane Aparecida Moreira. A população em situação de rua diante da pandemia: um estudo de caso ampliado entre São José dos Campos/SP e São Paulo/SP. **Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades**, São Paulo, v. 8, n. 63, 2020. <https://doi.org/10.17271/2318847286320202514>

MARTINS, Ana Luísa Jorge et al. A interface entre as políticas públicas para a população em situação de rua: revisão integrativa. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 28, p. 2403-2416, 2023. <https://doi.org/10.1590/1413-81232023288.14232022>

MPMG. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. **Direitos do Morador de Rua: um guia na luta pela dignidade e cidadania**. Belo Horizonte, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, 2010. Disponível em: <https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Anexos/5e6c64e9-3655-4170-98b0-4a7092a9bc99.pdf>. Acesso em: 15 out. 2022.

MNPR. MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA. **Cartilha Conhecer Para Lutar**. 2010. Disponível em: https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/MNPR_Cartilha_Direitos_Conhecer_para_lutar.pdf. Acesso em: 08 jul. 2023.

NARDES, Scarleth; GIONGO, Carmem Regina. Mulheres em situação de rua: memórias, cotidiano e acesso às políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, v. 29, p. e66011, 2021. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n166011>

NOGUEIRA, Maria Tereza de Almeida Granha. **Pandemia e Solidariedade: conhecendo a frente humanitária canto da rua emergencial e os desafios da população em situação de rua, em tempos de pandemia da Covid-19**. 2021. 124 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva. Concentração: Políticas Públicas, Programas e Serviços de Saúde)-Instituto René Rachou, Fundação Oswaldo Cruz, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Belo Horizonte, 2021. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/51019>. Acesso em: 05 ago. 2023.

OLIVEIRA, Gislaine C. M. et al. Tipificação e fatores associados à ocorrência de violência em pessoas em situação de rua em um município de Minas Gerais, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 28, p. 1607-1617, 2023. <https://doi.org/10.1590/1413-81232023286.13582022>

OLIVEIRA, Caroline de Almeida de; MOURA-PAULA, Marcos Júnior de. Análise de Políticas Públicas para as Pessoas em Situação de Rua pela Ótica da Gestão Social. **Amazônia, Organizações e Sustentabilidade**, v. 11, n. 1, 2022. <http://dx.doi.org/10.17648/aos.v11i1.2104>

OLIVEIRA, Alison; GUIZARDI, Francini Lube. A construção da política para inclusão de pessoas em situação de rua: avanços e desafios da intersetorialidade nas políticas de saúde e assistência social. **Saúde e Sociedade**, v. 29, 2020. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902020190650>

RIZZINI, Irene; COUTO, Renata Mena Brasil do. População infantil e adolescente nas ruas: Principais temas de pesquisa no Brasil. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, v. 19, p. 105-122, 2019. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2019.1.30867>

ZANELLA, Andrea Vieira; SICARI, Aline Amaral. Pessoas em situação de rua no Brasil: revisão sistemática. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 38, p. 662-679, 2018. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003292017>

ZANELLA, Andrea Vieira; SICARI, Aline Amaral. Movimento Nacional de População de rua: a complexa luta por direitos. **Psicologia em Revista**, v. 26, n. 3, p. 1058-1079, 2020. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/psicologiaemrevista/article/view/23422/18870>. Acesso em: 06 jun. 2023.